

AEM 973

CE 98

AAG

LAGES

Festa da assembleia do afunamento

Há dez ouito dias do mês de setembro
do mil e novecentos e oitenta, n'esta villa
dos Lages do Rio d'Funchal, o conselho
d'ella, pelas vintenas da manhã, con-
vocou o cidadão José Emmanuel Rodrigues
de Lima, Presidente da formanissima as-
sembleia eleitoral e ministra qualida-
de Presidente da assembleia do afun-
amento das eleições adiadas definitivas feitas
circulo numero noventa e oito, à qual se
procedeu no dia onze, e acharam-se na-
tura presentes os cidadãos, padres
Loureiros e Melideiros, Antônio Silvei-
ra e Gacerão, portadores da acta origi-
nal da assembleia da villa de Lagode-
sio, Francisco Ferreira Goulart, portador
da acta da assembleia adiada de Matheus,
Manoel Machado Soares, de Manoel Al-
cides Simões Soares, portadores da ac-
ta da assembleia da villa adiada Pogu,
José Oliveira de Britto de Antônio dos Sims
Magalhães de Melo, portadores da acta
da assembleia da matriz de Chantim
e Adrada, Angelo Ferreira Magalhães,
portador da acta da assembleia da Rio-
ad, e bem assim se estavam presentes
o administrador do conselho Anna-
so Adriano d'Albuquerque d'Faria, propoz
o Presidente para os vogais e os
cidadãos Emmanuel Melo de Soares
e padres José Loureiro e Melideiros,
para secretários os cidadãos José Oliveira

na Sessão de António da Praia alvochado
e Alvalade, e para moradores e cidadãos
de Arroios e Belas da Lapa e São Lourenço, em
tudo o que se fizer de Dívidas e Deveres, e
não haverá tempo de pagar a formia de que o pôde,
e considerando as passadas para o lado di-
reito os quais apporavam este projecto,
e para o esquerdo os que a seguirem.
Dadas as assentadas e approvadas estes projectos
assembleia passaram a votar a occasi-
on por os seus lugares nascidos, que as-
sim ficou constituida. E tendo o
Presidente da assembleia apresentado
fechadas e lacradas as espécies das actas,
que recebera das assembleias prime-
rias, na conformidade do artigo n.º 16
do artigo, parágrafo primo, do de-
creto de 21 de Setembro de mil e seten-
ta e cinco e d'elles, assim como os pro-
vedores as actas originais, de obtem-
perado o concelho as espécies que existiam
em sua província, procedeu-se à nomeação
de três comissões para examinarem
as mesmas actas, sendo profissionais
a primeira os cidadãos Alvaro e
Miguel de Melo e Alvochado, Simeão
e São Lourenço, para a segunda estavam
António de Melo e Alvochado, Simeão
e São Lourenço, e para a terceira padres
Joaquim Gomes e Almeida, António
Silveira da Cunha, os quais todos fo-
ram approvados pela assembleia, obser-
vando-se no direito das actas
pelos referidos comissões a preci-

to do artigo anterior estre os cidados
decreto. Foste resmida a sessao para
as commissões se ocuparem do exa-
me das actos de apresentamento dos
votos, apresentaram apos os mes-
mos os escrivitos, que foram lidos á
assembleia. Apresella aprovados,
procedemos logo à reunião do assem-
bleia geral aos votos, no conformida-
do do artigo anterior e nello desse mesmo
decreto; em resultado do qual verificou-
se o numero dos votantes de todo o
circulo foi de mil duzentos trinta e
quatro, numero real por não haverem
listas brancas nem de qualquer mo-
do invalidadas, tendo obtido mil e
trinta e quatro votos o cidadão
Guilherme Guimaraes Lopes de Oliveira,
apresentou no mês de setembro o seu pa-
rêlo que foi aprovado pelo assem-
bleia. Recomhendou por este modo
que o cidadão Guilherme Guimaraes
Lopes ao eleccão obtivesse maiorie
aboluta dos votos do numero real
dos votantes, o Presidente o proclamou
na vez alta eleito deputado pelo cir-
culo numero noventa e oito, man-
dando publicar o seu nome por edic-
tal na fronte da assembleia, terão-se
previamente verificadas a circuns-
tancia de constatar pelas actas de todo o
circulo que os eleitores d'ella outorga-
ram os cidados, que viuendo ser eleito,
os poderes necessarios para que, saiu

ao com os dos outros circulos electorais,
faço, dentro dos limites da parte emis-
titucional do acto addicional das mes-
mas, tanto quanto for conducente ao
bem geral da nação. E dando-me em
princípio aos antigas novecentas e dois a
novintas e quatro do decreto electoral se-
ranno por dissolvidas a assembleia, a
que redigiu este acto, que em effe-
tivo de si mesmas elas hão de expirar, de-
clarando, seruidos assignados em todos
os lugares da nação.

José Emanuel Ribeiro de Souza
Manoel M. Soary
José Lourenço de Oliveira
José Silveira Braga
António Soares Alves
Manoel Machado Sampaio Soares
António Silveira de Lacerda
Francisco Ferreira Santest
Angel o Correia da Ciel.